



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: assessoria@camaradoresopolis.com.br

**Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37.926-000 Fone/Fax: (37)
3355-1278**

Adm.: 2025/2028

Doresópolis, 27 de janeiro de 2026.

DESPACHO Nº007/2026

Trata-se de requerimento apresentado pelo Vereador Geraldo Ferreira Pedrosa Junior, no qual solicita autorização para gravar o registro de tela de gravação do sistema interno de câmeras de segurança da Câmara Municipal de Doresópolis, restrito a determinado dia e horário, com a finalidade exclusiva de resguardar sua segurança pessoal, em razão de situação na qual afirma ter se sentido ameaçado, bem como para eventual utilização como meio de prova, se necessário.

Considerando que o sistema de monitoramento interno tem por finalidade a proteção das pessoas, do patrimônio público e da instituição;

Considerando que o pedido se encontra devidamente motivado, limitado a período específico e com finalidade legítima;

Considerando que a autorização não implica divulgação pública das imagens, tampouco uso diverso daquele expressamente requerido;

DEFIRO o pedido, autorizando o registro de tela das imagens, exclusivamente referente ao dia 26/01/2026 (vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e seis), no período aproximado de 20h10 (vinte horas e dez minutos), restrito ao trecho estritamente necessário.

Fica expressamente estabelecido que o uso das imagens será de total e exclusiva responsabilidade do Vereador requerente, ficando a Câmara Municipal de Doresópolis e sua Presidência isentas de qualquer responsabilidade civil, administrativa ou penal decorrente do uso, guarda, eventual divulgação ou apresentação das imagens.

Atenciosamente,

Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis